



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 22 - de 5 de novembro de 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Autoriza contrato de Professor para a  
Escola de Engenharia da U.P.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das  
atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão  
do Conselho Universitário, em reunião de 4 de novembro de 1959,  
promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica autorizado o contrato de Pro-  
fessor ALIRIO CEZAR DE OLIVEIRA, para reger a Cadeira de HIDRÁU-  
LICA, TEÓRICA E APLICADA da Escola de Engenharia da Universidade  
do Pará - Processo nº. 249/59.

ART. 2º - A vigência do presente contrato será  
de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1959.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 5 de novembro de 1959.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES  
REITOR

*Publicado no  
"Diário Oficial" de  
10-11-1959*